AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2007-ANEEL

COMUNICADO RELEVANTE Nº 05

A Comissão Especial de Licitação da ANEEL torna público que:

Caso o mesmo empreendimento seja habilitado para participar dos dois leilões de energia nova programados para 2007 (A-5 e A-3), o empreendedor poderá aportar uma única garantia de participação para os dois Leilões.

Informamos que, caso o empreendimento não venda energia no primeiro leilão, a garantia de participação será automaticamente repassada para o segundo leilão.

Brasília, 20 de junho de 2007.

HÉLVIO NEVES GUERRA

Presidente da Comissão Especial de Licitação